

Nº do contrato:	
Tomador:	MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO
Município:	RODEIO BONITO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	com desoneração	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
31,22%	OK	
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	5,00%	OK
Mín: 3,00% Máx: 5,50%		
Seguros e Garantias	1,00%	OK
Mín: 0,80% Máx: 1,00%		
Riscos	1,27%	OK
Mín: 0,97% Máx: 1,27%		
Despesas Financeiras	1,39%	OK
Mín: 0,59% Máx: 1,39%		
Lucro	8,40%	OK
Mín: 6,16% Máx: 8,96%		
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK
OBSERVAÇÕES Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos. BDI = $\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).		

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.


MP Metalúrgica e Construtora Ltda - epp
CNPJ- 08.952.858/0001-68

**MP Metalúrgica
e Construtora Ltda. EPP**
CNPJ 08.952.858/0001-68


Jackson Ricardo da Silva - CREA RS 130196 -
Engenheiro Civil
Jackson Ricardo da Silva
Eng. CREA-RS 130196D

